ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 070/20, QUIRINÓPOLIS, EM 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

"Autoriza o Chefe do Poder Legislativo Municipal de Quirinópolis a transferir o veículo Honda/BIZ 100 ES, combustível Gasolina, Placa PQB 4676 e contém outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, APROVA E A MESA DIRETORA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1° - Fica o Chefe do Poder Legislativo Municipal de Quirinópolis, autorizado a transferir o veículo Marca Honda/BIZ 100 ES, combustível Gasolina, Placa PQB 4676, ano Fabricação 2015 e Modelo 2015, Chassi 9C2HC1420FRO24541 capacidade 02 passageiros, cor vermelha, constante no Patrimônio da Câmara Municipal de Quirinópolis para o Patrimônio da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de novembro de 2020.

EDVALDO ANTONIO DE SOUZA
Vereador/Presidente

DAGMA ANDREA DE OLIVEIRA
Vereadora/1ª Secretária